



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 12.559 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena, Prefeito Constitucional/PMJP, que considere a necessidade de determinar ações para instalação de uma unidade CREI – Centro de Referência de Educação Infantil no Bairro Paratibe, Município de João Pessoa-PB.

JUSTIFICATIVA

O estabelecimento de um Centro de Referência de Educação Infantil (CREI) no Bairro Paratibe, situado no município de João Pessoa-PB, é uma medida essencial para atender às demandas educacionais e sociais das famílias carentes da região. A educação infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. No entanto, muitas famílias carentes do Bairro Paratibe enfrentam dificuldades para acessar serviços educacionais de qualidade para seus filhos devido à escassez de instituições próximas e acessíveis.

A falta de acesso à educação de qualidade perpetua o ciclo de desigualdade social. Ao disponibilizar um CREI no Bairro Paratibe, a Prefeitura de João Pessoa está promovendo a igualdade de oportunidades, permitindo que crianças de famílias carentes tenham acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças. Um CREI oferece um ambiente estimulante e seguro, onde as crianças podem desenvolver suas habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais por meio de atividades educativas e lúdicas.

Sala das Sessões em 16 de abril de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual